

Resolução nº : 8364/2000
Protocolo nº : 238844/00
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDOESTE
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDOESTE
Assunto : BAIXA DE PENDÊNCIA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HENRIQUE NAIGEBOREN ,

R E S O L V E :

Deferir o pedido do interessado, nos termos do Parecer nº567/00 da Diretoria de Contas Municipais e do Parecer nº 12007/00 da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 5 de setembro de 2000

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente